

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 176
24/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (QUARENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS DED IEAR 03 2020	
DTS GLE 07 2020	
DTS MAD 02 2020	
DTS MBO 01 2020	
DTS MBO 02 2020	
DTS MBO 03 2020	
DTS MBO 04 2020	
DTS PPG- LINGUAGEM 04 2020	
DTS RHS 018 2020	
DTS VQI 08 2020	

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.	29
1- EDITAL EDUCAÇÃO DED092 2020 (MONITORIA)	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	31
DTS DAP 39 2020	
DTS DAP 40 2020	
DTS PROAD 64 2020	
PORTARIAS	43

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DED/IEAR, Nº 03/2020 – 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designa banca da Seleção de Monitoria na área “Psicologia da Educação”.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **RENATA LOPES COSTA PRADO**, Professora Adjunta – SIAPE 2280340, **ANA PAULA ANTUNES ROCHA**, Professora Associada – SIAPE 1320990, **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professora Associada – SIAPE 1165335, para, sob presidência da primeira, integrarem a Banca de Monitoria na área “Psicologia da Educação”.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA LOPES COSTA PRADO
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE Nº 07, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Edital – N.º 05/2020

Dispõe sobre os procedimentos para auxílio financeiro aos docentes do GLE, de recursos destinados ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pela resolução 155/2008.

O DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS torna público o edital de bolsas para auxiliares acadêmicos aos docentes do GLE.

1. OBJETIVO

Apoiar e auxiliar os docentes do GLE, em caráter emergencial, durante o ensino remoto, em razão da pandemia de COVID19, oferecendo bolsas para discentes-monitores de disciplinas.

2. NATUREZA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para o apoio referente a este Edital serão provenientes dos recursos do regulamentado pela resolução 155/2008 do CUV. Os recursos deverão ser utilizados, exclusivamente, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

3. REQUISITOS PARA O PROPONENTE

3.1 São requisitos:

- a. Ser docente efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.
- b. Ministrando, no mínimo, uma disciplina na GRADUAÇÃO.
- c. Não possuir monitor através de outro programa, como por exemplo o programa de monitorias da UFF ou o estágio docente oferecido pela pós-graduação.
- d. Realizar processo de seleção para atribuir a bolsa-discente, cujo plano deverá ser encaminhado ao GLE e publicado entre o corpo discente.

Obs.: Os candidatos a auxiliares acadêmicos deverão ter CR igual ou superior a 7,0.

4. BOLSA DISCENTE E VALORES

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1. Para a solicitação de bolsa para auxiliar acadêmico, o proponente deverá:

- a) encaminhar a solicitação ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, através do preenchimento do formulário do Anexo 1, no qual consta a identificação do proponente, código das turmas, nome das disciplinas e número de alunos inscritos.

6. Cronograma

Bolsas-discente	Entrega das solicitações:
De 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020	Até 28 de setembro de 2020

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Receberão prioridade os docentes que:

- a) possuam o maior número de disciplinas do GLE;
- b) ministram turmas iniciantes de línguas estrangeiras;
- c) ministram disciplinas obrigatórias;
- d) ministram turmas com o maior número de alunos.

8. COMUNICAÇÃO COM OS PROPONENTES

A comunicação com o proponente será feita por e-mail, inclusive para divulgação de resultado.

9. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos até cinco dias corridos após a divulgação dos resultados por e-mail endereçado ao GLE, com apresentação de justificativa.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Financeira do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAD, 002 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ - MAD, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Alterar a Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ciências da Sociedade da UFF, em Macaé, que passará a vigorar com os seguintes docentes:

AILTON DA SILVA FERREIRA – SIAPE 1768769

IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA – SIAPE 1554210

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA – SIAPE 2359449

LEONARD BARRETO MOREIRA – SIAPE 1322785

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO – SIAPE 1744463

RENATA CELI MOREIRA DA SILVA – SIAPE 3008914

DANIELE FERNANDES RODRIGUES - SIAPE 3160846

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SIAPE 2999294

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Coordenadora do Curso de Administração – MAD

Matrícula 2999294

#####

DTS Nº 01 / 2020 - MBO – NITERÓI, 19 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

1 – Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2020, para os Projetos de Monitoria do MBO.

Projeto	Banca	Data/Hora
Gameificação	THAIS MATSUE UEKANE (PRESIDENTE) KELLY ALENCAR SILVA, MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES (SUPLENTE)	A partir das 18 h do dia 26/08/2020 até as 18h do dia 28/08/2020
Tecnologia de Alimentos	JOSIANE ROBERTO DOMINGUES (PRESIDENTE); KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO THAIS MATSUE UEKANE (SUPLENTE)	A partir das 18 h do dia 26/08/2020 até as 18h do dia 28/08/2020
Prática Integrada em Alimentos:	VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO (PRESIDENTE) MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ (SUPLENTE)	A partir das 18 h do dia 26/08/2020 até as 18h do dia 28/08/2020
Microbiologia de Alimentos	ADRIENE RIBEIRO LIMA (PRESIDENTE); LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER; ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES (SUPLENTE);	A partir das 18 h do dia 26/08/2020 até as 18h do dia 28/08/2020

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
SIAPE 311147
#####

DTS Nº 02/2020 - MBO - NITERÓI, 19 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Tornar público o Edital de Seleção 2020 para monitores do Departamento de Bromatologia



Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE MONITORIA - 2020**EDITAL - MBO A0002****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: MONITORIA EM PRÁTICAS INTEGRADAS EM ALIMENTOS

1.4 - Disciplinas vinculadas:

MBO 00040 Microbiologia de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00020 – Tecnologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00039 – Composição de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00041 - Composição de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00042 – Química e Bioquímica de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00045 – Práticas Integradas em Alimentos Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00047 – Tecnologia de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora Vanessa Naciuk Castelo Branco, matrícula SIAPE 1933703, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2 - Demais Professores Orientadores: Professoras Alice Gonzalez, matrícula SIAPE 1089436, Marcia Barreto, matrícula SIAPE 1201420, Maria Claudia Novo Leal, matrícula SIAPE 0311147, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 19/08/2020 a 26/08/2020, até as 17 horas

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> – link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamentemente inscrito em seu curso.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2020.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso no caso de candidatas ingressantes na UFF por esta política para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.2.

3.4 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) para candidatas mães com filhos até 5 anos para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.3.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - Período: 26 (a partir das 18 h) até 28/08/20.

4.2 - Local: sala de aula remota do Google Classroom. O aluno receberá um convite para participar da turma Monitoria em Práticas Integradas em Alimentos. As avaliações estarão publicadas na turma Monitoria em Práticas Integradas em Alimentos, no Google Classroom, a partir das 18 horas do dia 26/08/2020 e deverão ser retornadas para a banca através da mesma plataforma, até as 18 horas do dia 28/08/2020.

4.3 - Formas de Avaliação:

4.3.1 - Vídeo de até 5 minutos abordando: (1) a motivação para se inscrever na monitoria em Práticas Integradas em Alimentos; (2) conhecimentos sobre ferramentas digitais; e (3) sugestão de atividade remota possível de ser realizada com ferramenta de auxílio do aprendizado dos alunos da disciplina. (classificatória)

4.3.2 - Prova de conteúdo remota (classificatória).

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Elaboração de produtos/insumos alimentícios, aplicando os conceitos de Tecnologia e Processamento, que deverá ser caracterizado e ter sua qualidade analisada do ponto de vista físico-químico e microbiológico, além da aplicação do APPCC no fluxograma de elaboração.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima final para aprovação é 7,0 (sete). A nota final corresponde a média das notas das avaliações acima descritas.

4.5.2 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.5.3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5.4 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos: princípios e prática.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DAMODARAN, S., KIRK, L. PARKIN, e outros. **Química de Alimentos de Fennema.** 4º ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CECCHI, H.M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.* Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR até o semestre anterior.

4.7 - Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DIVULGAÇÃO

5.1 - Data e horário: 31/08/2020 a partir das 15 horas.

5.2 - Local: sala de aula remota do Google Classroom, e-mail do aluno, página da Faculdade de Farmácia ([www. http://farmacia.uff.br/](http://farmacia.uff.br/)).

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato por e-mail com o Departamento de Bromatologia (mbo.cmf@id.uff.br) até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não entrar em contato no prazo acima previsto.**

Niterói, 20 de Agosto de 2020.

Maria Claudia Novo Leal Rodrigues
Chefe do MBO
#####

Vanessa N. Castelo Branco
Coordenadora de Monitoria
#####



Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE MONITORIA - 2020

EDITAL – MBO A0004

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: MONITORIA EM GAMEFICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE ENSINO NAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA

1.4 - Disciplinas vinculadas:

MBO00018 – Química e Bioquímica de Alimentos e MBO00039 – Composição de Alimentos I, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00041 – Composição de Alimentos II e MBO00042 – Química e Bioquímica de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador:Thais Matsue Uekane,matrícula SIAPE 1336652, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2 - Professor Orientador:Professoras Thais Matsue Uekane, matrícula SIAPE 1336652 e Kelly Alencar Silva, SIAPE 1074754 vinculadas ao Departamento de Bromatologia/UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 19/08/20 a 26/08/20 até as 17 horas

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”). Utilizar o seu e-mail iduff.

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2020.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso no caso de candidatos ingressantes na UFF por esta política para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.2.

3.4 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) para candidatas mães com filhos até 5 anos para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.3.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - Data e horário: A partir das **18 h do dia 26/08** até as **18h do dia 28/08**

4.2 - Local: plataforma *Google Classroom*. Os alunos inscritos receberão um convite para participar da sala de aula remota específica desta Monitoria por meio do seu e-mail iduff no dia 26/08 a partir das 18 h.

4.3 - Formas de Avaliação

4.3.1 - Prova Escrita (classificatória)

4.3.2 - Vídeo abordando a intenção/ideia de projeto a ser realizado e conhecimento de ferramentas digitais de até 5 min (classificatória).

4.3.3 - As instruções para as avaliações estarão publicadas no *Google Classroom* a partir das 18 h do dia 26/08 e deverão ser retornadas até as 18 h do dia 28/08.

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Estudo da composição química dos alimentos. Determinação das frações constituintes e do valor energético total (métodos e seus fundamentos, cálculos). Tabelas de composição de alimentos. Rotulagem Nutricional. Guia alimentar. Alterações bioquímicas em alimentos: Água e atividade de água; Química e Bioquímica de carboidratos, lipídios e proteínas, Escurecimento enzimático e não enzimático; Oxidação de lipídios, Dispersões e sistemas coloidais em alimentos, Transformações bioquímicas de produtos hortícolas após a colheita, Bioquímica das carnes, Pigmentos, Métodos analíticos em alimentos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.5.3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5.4 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

FENNEMA, Owen. R.; DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L. Química de alimentos de Fennema.4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Bioquímica de Alimentos. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ “Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Volume 1 - Métodos químicos e físicos para análise de alimentos” - 2a Edição - Companhia Melhoramentos - São Paulo - Brasil - 1976.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** 2. ed. – Brasília : ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasilera-Miolo-PDF-Internet.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Alimentos regionais brasileiros** 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 484 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/livro_alimentos_regionais_brasileiros.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n.360, de 23 de dezembro de 2003. Aprova Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 dez. 2003; (251):33; Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n.359, de 23 de dezembro de 2003. Aprova Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 dez. 2003; (251):33; Seção 1.

IBGE. POF 2008-2009. **Tabela de composição nutricional dos alimentos consumidos no Brasil**, Brasília, 2009. Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009_composicao_nutricional/pofcomposicao.pdf

NEPA/UNICAMP. **Tabela Brasileira de Composição de Alimentos –TACO**. Campinas:NEPA/UNICAMP, 2011. 161 p. Disponível em:

<http://www.unicamp.br/nepa/taco/tabela.php?ativo=tabela>

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental. **Tabela Brasileira de Composição de Alimentos-USP**. Versão 4.1. Disponível em: <http://www.intranet.fcf.usp.br/tabela/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP) / Ministério da Educação . **tabela de composição química dos alimentos**. Disponível em: <http://www.unifesp.br/dis/servicos/nutri/>

SÃO PAULO. Instituto Adolfo Lutz. **Métodos físico-químicos para análise de Alimentos**, 4ed., coordenadores Odair Zenebon, Neus Sadocco Pascuet e Paulo Tiglea, São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008, p. 1020. Disponível em:

http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR até o semestre anterior.

4.8 - Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - Data e Horário: 31/08/2020 a partir das 15 h

5.2 - Local: sala de aula remota do Google Classroom, e-mail do aluno, site da Faculdade de Farmácia da UFF.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato por e-mail com o Departamento (mbo.cmf@id.uff.br) até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não entrar em contato no prazo acima previsto.

Niterói, 19 de Agosto de 2020.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do MBO

#####

VANESSA N. CASTELO BRANCO
Coordenadora de Monitoria

#####



Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE MONITORIA - 2020

EDITAL - MBO A0007

1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: MONITORIA EM MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS.

1.4 - Disciplinas vinculadas:

MBO 00040 Microbiologia de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00046 Microbiologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: Professora Adriene Ribeiro Lima, matrícula SIAPE 3056474, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2 - Demais Professores Orientadores: Professoras Adriene Ribeiro Lima, matrícula SIAPE 3056474 e Luciana Maria Esper, matrícula SIAPE 1847358, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 20/08/2020 a 26/08/2020, até as 17h:00min.

2.2 - Local: <https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamentemente inscrito em seu curso.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2020.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso no caso de candidatas ingressantes na UFF por esta política para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.2.

3.4 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) para candidatas mães com filhos até 5 anos para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.3.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - Período: 26/08/2020 a 28/08/2020, até às 18 h:00min.

4.2 - Local: sala de aula remota do Google Classroom. O aluno receberá um convite para participar da turma Monitoria em Microbiologia de Alimentos. As avaliações estarão publicadas na turma Monitoria em Microbiologia de Alimentos, no Google Classroom, a partir das 18 horas do dia 26/08/2020 e deverão ser retornadas para a banca através da mesma plataforma, até as 18 horas do dia 28/08/2020.

4.3 - Formas de Avaliação:

4.3.1 - Vídeo de até 5 minutos abordando: (1) a motivação para se inscrever na monitoria de Microbiologia de Alimentos; (2) conhecimentos sobre ferramentas digitais; e (3) sugestão de atividade remota possível de ser realizada como ferramenta de auxílio do aprendizado dos alunos da disciplina. (Classificatória).

4.3.2 - Média final do aluno na disciplina de Microbiologia de Alimentos comprovada mediante o envio do histórico escolar. (Classificatória).

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Microrganismos: fonte de contaminação, doenças veiculadas por alimentos. Importância e significado da microbiota dos alimentos. Fatores que controlam o desenvolvimento microbiano. Deterioração. Índice da Qualidade Higiênica. Cultivo e identificação de microrganismos psicrófilos, mesófilos e termófilos e indicadores de patógenos em alimentos. Critérios microbiológicos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima final para aprovação é 7,0 (sete). A nota final corresponde à média das notas das avaliações acima descritas.

4.5.2 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.5.3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5.4 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5.5 - Será considerado desistente o candidato que não enviar o vídeo e o histórico escolar no prazo acima estabelecido.

4.6 - Bibliografia indicada:

Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2008.

Silva, Neusely da. Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos. São Paulo: Liv. Varela, 2017.

Forsythe, Stephen J. Microbiologia da Segurança dos Alimentos. Artmed, 2013.

Germano, Pedro Manuel Leal; Germano, Maria Izabel Simões. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 3ª edição. Manole, 2015.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR até o semestre anterior.

4.7 - Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DIVULGAÇÃO

5.1 - Data e horário: 31/08/2020 a partir das 15h:00min.

5.2 - Local: sala de aula remota do Google Classroom, e-mail do aluno, página da Faculdade de Farmácia ([www. http://farmacia.uff.br/](http://farmacia.uff.br/)).

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato por e-mail com o Departamento de Bromatologia (mbo.cmf@id.uff.br) até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não entrar em contato no prazo acima previsto.**

Niterói, 20 de Agosto de 2020.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do MBO
#####

VANESSA N. CASTELO BRANCO
Coordenadora de Monitoria
#####



Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE MONITORIA – 2020**EDITAL – MBO P0003****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: MONITORIA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1.4 - Disciplinas vinculadas:

MBO 00020 – Tecnologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00047 – Tecnologia de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE 2487326 vinculada ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.5.1 - Professor Orientador: Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE 2487326, Kátia Gomes de Lima, matrícula SIAPE 0310456, vinculadas ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 19/08/20 a 26/08/20, até às 17 horas

2.2 - Local: somente pelo site <https://sistemas.uff.br/monitoria/>, no link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos:

- Aprovados com nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas vinculadas ao projeto (Tecnologia de Alimentos)
- Que estejam regulamente inscritos em seu curso de origem
- Com disponibilidade de horário para cumprimento das atividades teóricas e práticas junto à disciplina.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2020.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso no caso de candidatos ingressantes na UFF por esta política para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.3.

3.4 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) para candidatas mães com filhos até 5 anos para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.4.

4 - DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: a partir das 18 h do dia 26/08/20 até as 18 h do dia 28/08/20.

4.2 - Local: sala de aula remota do Google Classroom. O aluno receberá um convite para participar da turma Monitoria em Tecnologia de Alimentos. As avaliações estarão publicadas na turma Monitoria em Tecnologia de Alimentos, no Google Classroom, a partir das 18 horas do dia 26/08/2020 e deverão ser retornadas para a banca através da mesma plataforma, até as 18 horas do dia 28/08/2020.

4.3 - Forma de Avaliação

4.3.1 - Vídeo de até 2 minutos falando sobre a motivação para atuar como monitor (classificatória)

4.3.2 - Notas nas disciplinas vinculadas (classificatória)

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Aditivos químicos e seus efeitos. Infraestrutura industrial (Equipamentos). Conteúdo e discussão de aulas práticas.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação nesta Seleção de Monitoria é 7,0 (sete).

4.5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, e serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.5.3 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.5.4 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5.7 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

- E-books:

FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática. Ed. Artmed. 2018.

RIBEIRO, B. D. (ed.). Microbiologia Industrial . Vol. 2 – Alimentos. Ed. Elsevier. 2018.

CARELLE, A. C. Tecnologia dos Alimentos: Principais Etapas da Cadeia Produtiva. Ed. Erica/Saraiva. 2015.

4.7 - Critério de desempate: Caso haja empate entre candidatos (as) após o cálculo das notas médias finais, será adotado como critério de desempate, o **CR** até o semestre anterior.

4.8 - Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato por e-mail com o Departamento (mbo.cmf@id.uff.br) até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não entrar em contato prazo acima previsto.**

Niterói, 19 de Agosto de 2020.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do MBO
#####

VANESSA N. CASTELO BRANCO
Coordenadora de Monitoria
#####

DTS Nº 03 / 2020 - MBO – NITERÓI, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas na 358ª reunião ordinária, realizada em 23 de setembro de 2020;

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS/MBO Nº. 13 de 16 de outubro de 2019, publicada em BS UFF nº 199 de 21 outubro de 2019.

2- Designar, como representantes do MBO junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Nutrição da UFF, a professora **KELLY ALENCAR DA SILVA**, como titular, e a professora **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Bromatologia
SIAPE 311147
#####

DTS Nº 04/2020 - MBO - NITERÓI, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 2- Tornar público o Segundo Edital de Seleção 2020 para monitores do Departamento de Bromatologia



Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE MONITORIA – 2020**2º EDITAL – MBO P0003****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00020 – Tecnologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00047 – Tecnologia de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE 2487326 vinculada ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.5.1 - Professor Orientador: Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE 2487326, Kátia Gomes de Lima, matrícula SIAPE 0310456, vinculadas ao Departamento de Bromatologia / UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 11/09/20 a 17/09/20, até às 17 horas

2.2 - Local: somente pelo site <https://app.uff.br/monitoria/>, no link inscrições “online”). A inscrição deve ser realizada por meio do e-mail IDUFF do aluno.

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos:

- Aprovados com nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas vinculadas ao projeto (Tecnologia de Alimentos);
- Que estejam regulamente inscritos em seu curso de origem;
- Com disponibilidade de horário para cumprimento das atividades teóricas e práticas junto à disciplina.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2020.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso no caso de candidatos ingressantes na UFF por esta política para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.3.

3.4 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) para candidatas mães com filhos até 5 anos para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.5.4.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: a partir das 18 h do dia 17/09/20 até as 18 h do dia 20/09/20.

4.2 - Local: sala de aula remota do *Google Classroom*. O aluno receberá um convite para participar da turma Monitoria em Tecnologia de Alimentos por meio do seu e-mail IDUFF. As avaliações estarão publicadas na turma Monitoria em Tecnologia de Alimentos no *Google Classroom*, a partir das 18 horas do dia 17/09/2020 e deverão ser retornadas para a banca através da mesma plataforma, até as 18 horas do dia 20/09/2020.

4.3 – Forma de Avaliação

4.3.1 - Vídeo de até 2 minutos falando sobre a motivação para atuar como monitor (classificatória).

4.3.2 - Notas nas disciplinas vinculadas (classificatória).

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

4.4.1 Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Aditivos químicos e seus efeitos. Infraestrutura industrial (Equipamentos). Conteúdo e discussão de aulas práticas.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação nesta Seleção de Monitoria é 7,0 (sete).

4.5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, e serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.5.3 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.5.4 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5.7 – O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

- E-books:

FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática. Ed. Artmed. 2018.

RIBEIRO, B. D. (ed.). Microbiologia Industrial. Vol. 2 – Alimentos. Ed. Elsevier. 2018.

CARELLE, A. C. Tecnologia dos Alimentos: Principais Etapas da Cadeia Produtiva. Ed. Erica/Saraiva. 2015.

4.7 - Critério de desempate: Caso haja empate entre candidatos (as) após o cálculo das notas médias finais, será adotado como critério de desempate, o **CR** até o semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DIVULGAÇÃO

5.1 - Data e horário: 21/09/2020 a partir das 15 horas.

5.2. Local: sala de aula remota do Google Classroom, e-mail do aluno, página da Faculdade de Farmácia ([www. http://farmacia.uff.br/](http://farmacia.uff.br/)).

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato por e-mail com o Departamento (mbo.cmf@id.uff.br) até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não entrar em contato prazo acima previsto.**

Niterói, 11 de setembro de 2020.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do MBO
#####

VANESSA N. CASTELO BRANCO
Coordenadora de Monitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG - LINGUAGEM Nº 04 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Constituição da Equipe Editorial da Revista Gragoatá – Área de Linguagem.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os seguintes professores para compor a Equipe Editorial da Revista Gragoatá, em representação ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem:

- 1- Editora-chefe: **BETHANIA MARIANI.**
- 2- Editora assistente: **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**
- 3- Editores associados: **JUSSARA ABRAÇADO, PATRÍCIA FERREIRA NEVES RIBEIRO, TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA.**

A comissão supracitada foi aprovada em reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFF em 5 de março de 2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF –
RHS Nº 018/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente para Associado do RCN – Departamento de Ciências da Natureza

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria ° 58.896, de 25/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes membros:

Titulares

WALTER MACHADO PINHEIRO - SIAPE 1047033 (Presidente)
ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS - SIAPE 0310764
RONALD MARQUES DOS SANTOS - SIAPE 2314104

Suplentes

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO - SIAPE 1476522
WANDERLEY DE MOURA REZENDE - SIAPE 311551

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3 – Esta DTS entra em vigor a partir da sua assinatura.

ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR
SIAPE 6311779
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF – Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 08, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca para
Avaliação de Prova de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar os Professores **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, SIAPE 2083475, **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 e **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215 como membros da Banca para Avaliação de Prova de Proficiência da disciplina Química Analítica I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química – VQI
SIAPE 1895251
#####

SEÇÃO II

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação.

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Monitoria para a área de Psicologia da Educação (DED00092).

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Psicologia da Educação I (Curso de Pedagogia).

1.5 - PROFESSORA ORIENTADORA: Renata Lopes Costa Prado

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 23/09/2020 a 25/09/2020.

2.2 - INSCRIÇÕES: solicitadas por e-mail para o endereço ded.iear@id.uff.br

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado a disciplina de Psicologia da Educação I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1 - DATA E HORÁRIO: 28/09/2020, às 10h (Entrevistas).

4.2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: entrevista executada de forma remota (o link será encaminhado por e-mail aos inscritos).

4.3 - EMENTA: O objetivo geral do projeto é o atendimento ao público discente matriculado na disciplina de Psicologia da Educação.

4.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Maior nota na disciplina de Psicologia da Educação e entrevista que demonstre atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 04/2020.

4.5 - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.7 - INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceitam as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de dois dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2020.

RENATA LOPES COSTA

Chefe do Departamento

DED / IEAR / UFF

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 39 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982, resolve:

Lotar no Instituto de Física, a servidora **SABRINA SALUSTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Matrícula SIAPE nº 1609180, redistribuída da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Portaria do MEC nº 369 de 17/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAISA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 40 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982, resolve:

Lotar no Instituto de Ciências Exatas, a servidora **GABRIELLA DE SOUZA XAVIER**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 2889352, redistribuída da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, através da Portaria do MEC nº 371 de 17/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 64/2020, de 24 de setembro de 2020.

Ementa: Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 27/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155327/2020-81,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº27/2020**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de áreas internas e externas na dependências da Universidade Federal Fluminense:

SERVIDOR	SIAPE	EMAIL	FUNÇÃO	POSIÇÃO	LOCAL
Mário Augusto Ronconi	308251	mronconi@id.uff.br	Gesto do Contrato	Titular	Todo o contrato
Carlos Alberto Belmont	3703848	carlosbelmont@id.uff.br	Gesto do Contrato	Substituto	Todo o contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	fernando_segalote@id.uff.br	Fiscalização Administrativa	Titular	Todo o contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	lopesjulia@id.uff.br	Fiscalização Administrativa	Substituto	Todo o contrato
Luiz Carlos Mendonça	309018	luizcarlosmendonca@id.uff.br	Fiscalização Técnica	Titular	Todo o contrato
Leandro Rachid de Almeida	2425583	lerachid@id.uff.br	Fiscalização Técnica	Substituto	Todo o contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	adalbertomarques@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Reitoria
Luiz Carlos Mendonça	309018	luizcarlosmendonca@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Marcio Rocha	1998894	marciorochamr@yahoo.com.br	Fiscalização Setorial	Titular	Inst. Estudos Estratégicos
Daniela Mello Mendonça	1885517	danielamendonca@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Claudiana Almeida Souza Gomes	1741431	claudiana_gomes@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Biblioteca Central Valonguinho
Camilla Duarte da Silva	1849160	camillasilva@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Osman Alves Garrido Filho	308594	oagf@vm.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Facu. Administração
Luiz Cláudio Miranda da Silva	308906	zclau2003@ig.com.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Barbara Pompeu Christovan	1081203	barbarachristovam@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Dispensário "Mazine Bueno"
Renato de Souza Abboud	1945247	renatoabboud@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Núcleo de Animais de Laboratório - NAL
Maria Lúcia Barreto	6305933	marialb@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Mauro de Almeida Santos	306933	mauro@lante.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	LANTE
Fernanda de Souza Vieira Coutinho	2418213	fernandavcoutho9@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdades de Nutrição e Administração
Rosileine do Carmo Avelino Calado	1880494	rosileineavelino@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Taiana Candido de Siqueira Gonçalves	2335320	taianacandido@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Odontologia
Lincoln Serrano Mothé	1400295	lsmothe@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Luiz Carlos Mendonça	309018	luizcarlosmendonca@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Pórticos dos Campi Gragoatá, Praia Vermelha, Valonguinho, Mequinho, Criaa Barreto e Horto Viveiro
Leandro Rachid de Almeida	2425583	lerachid@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	

Leandro Dutra Pereira	1860894	leandrodp@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Química
Katia Zaccur Leal	308719	katialeal@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Ismar Araujo de Moraes	6311191	ismarmoraes@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Inst. Biomédico
Felipe Vaz Sanches	1851737	sanchesfelipe@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Reginaldo Heráclio Marques	2090057	reginaldoheraclio@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Inst. Biologia
Ana Paula Frutuoso de Albuquerque	1618067	ana_frutuoso@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Fernando de Araújo Penna	1569754	fernandopenna@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Bloco D - Faculdade de Educação
Gutemberg Pinto	1062663	gutotarm@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Bloco E - Escola de Serviço Social
Wagner da Costa Leitão	308760	wagneruff@bol.com.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Rodrigo da Silva Batista	2045620	rbatista@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Bloco F - Faculdade de Economia
Márcio Silveira Paiva	1091458	mSPAIVA@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Bloco G - Instituto de Matemática e Estatística e Faculdade de Turismo
Silas da Silva Sousa	305801	silasss1953@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
João Evangelista Dias Monteiro	3339391	joaoedm@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Bloco H - Faculdade de Turismo e Hotelaria
Osiris Ricardo Bezerra Marques	3353922	osiris.marques@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Anne Marie Lafosse Paes de Carvalho	1064446	annelafosse@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Superintendência de Documentação - SEDE - SDC
Vinicius da Silva Fernandes	3147434	vsfernandes@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Maria Helena Ferreira Xavier	1791224	mh_xavier@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Biblioteca Central Gragoatá
Thiago Santos de Assis	1849854	tsassis@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Fernando Fernandes Rosinha	310341	ferinha@vm.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Educação Física - FACDEF
Jean Pierre Mazza de Menezes Martinez	1938847	jpierre@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio ICHF/IPS/IHT
Marcelo Guerra	1082800	mguerra@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Instituto de Letras
Júlio César de Almeida Valim	3071915	valim.julio@hotmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Suzanny Barreto da Silva	3138777	suzannybarreto@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Arquitetura (e anexos)
Marion Brito de Souza	2422213	marion_souza@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Izaque Jerônimo Costa Junior	1832710	izaquecosta@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Geociências
Angelica Carvalho Di Maio	1518050	acdimaio@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Geraldo Viana Coura	307971	geraldouff@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia
Taís Oliveira de Freitas	2147477	taisfreitas@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Rafael Santos Tavares	1642886	rafaeltavares@ic.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Computação - Laboratórios
Wagner da Cruz Lucas	1938431	wagnerlucas@ic.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Sabrina Salustiano da Silva	1609180		Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Física
Kita Chaves Damasio Macario	1476522	kitamacario@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Pedro Fernandes Neto	1102035	pfoxneto@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Moradia Niterói
Tatiana de Araujo Mendonça	21507937	tatianamendonc04@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Eliana Valéria Jardim Queiroz	2997256	dao_cgru@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Restaurante Universitário
Aparecida Neila Ribeiro de Souza	1730605	aparecidasouza@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Gracielle dos Santos Carneiro Curcio	726656	gracielle.iacs@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS
Victor Oliveira Santos	3156357	victoros@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

ANO LIV – N.º 176

24/09/2020

SEÇÃO IV

P.035

Nelson Alfredo Salomão Neto	1627617	nelsonneto@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Arquivo SDC - Jurujuba
Juliana Leonicio Sales de Oliveira	3138764	julianasales@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Dyuliana Maria Garcia Soares Machado	2510339	dyu_bm@yahoo.com.br	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Enfermagem
Maria Lucia de Almeida Ferreira	308676	marialuciaalmeida2960@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Paulo Sérgio Campos Júnior	1509986	paulocamposak@hotmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Medicina
Amadeu Gonçalves Ribeiro Júnior	1755458	amadeugrj@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Priscila de Sousa Gomes	1854521	priscila_gomes@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Saúde da Comunidade
Rodrigo Motta Molardi	1854474	rodrigomolardi@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Sabrina Fabris	2994054	sabrinafabris.arq@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Direito I E II
Leticia de Oliveira Gago Ramos de Souza	1670592	leticiaog29@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Roberto Gama Teixeira	51016	robgamat@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Farmácia
Andre Luis Borges de Oliveira	2427107	borgesandre@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Nilo Jorge Piccoli	1084350	njpiccoli@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Farmácia Universitária
Selma Rodrigues de Castilho	6302975	selmarc@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Charleston José de Sousa Assis	2084834	charlestonassis@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	COLUNI E CRECHE
Ana Paula Cabral Couto Pereira	2868875	anapaulapereira@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Juliana Rodrigues Pontes	194453-7	julianapontes@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Ufasa Bloco A - Gragoatá
Jorge Magno Santos de Moraes	307665	jorgemagno@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Ufasa Bloco H - Praia Vermelha
Erick Fernandes Vieira Gagliano	3139493	erickgaglianos@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia de Petrópolis
Edson Ascoli de Oliva Maya	1889079	edsonascoli@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Marcos de Oliveira Barceleiro	1580928	marcosbarceleiro@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Saúde de Nova Friburgo (incluindo unidade de Fonoaudiologia)
Sabine Ott da Costa	1657384	sabineoc@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Benício Jorge Brasil Neto	308409	beniciobrasil@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto do Noroeste Fluminense e Educação Superior
Gilson Vilas Boas Toledo	1940603	gilson_toledo@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Maria Cristina Goulart Damasceno Vargas	304622	mariagoulart@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT e Instituto de Humanidades e Saude - IHS
Antônio Claudio Lopes de Faria	1562100	sop.rhs@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Vinnicius de Matos Hipólito	1939365	vinniciushipolito@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Ciências da Sociedade - ICM
Maicon Martins Anchieta	1945122	maicon_anchieta@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO	1755809	polocamposuff@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Pólo Campos Goytacazes (incluindo SPA)
Vinicius Faria de Souza	1461041	viniciusuffcampos@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Rosemberg Figueiredo de Andrade	306025	rosemberg_andrade@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Veterinária
Paulo Victor Peres Pache de Faria	1462400	pvpache@gmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Rosana Fátima Freitas Torres	1090127	rosanafft@hotmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	Núcleo Experimental de Iguaba
Cristiano Roberto Dias	1080232	cdias_floresta@yahoo.com.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Carlos Otávio de Paula Vasconcelos	2440417	cvasconcelos@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Fazenda Escola da Faculdade de Veterinária
Justino de Almeida Pires	6307127	justino.pires@hotmail.com	Fiscalização Setorial	Substituto	
Elaine Ramos Do Nascimento Martins	1944825	elaineramos@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de

Viviane Cecília de Lima Lemos	247528-7	vivianelemos@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	Volta Redonda
Leandro de Andrade Cunha	1756998	leandrocunha@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	ICHS VR - ATERRADO
Ana Cláudia Sotero	1530463	anasotero@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Erick Fernandes Vieira Gagliano	3139493	erickgaglianos@gmail.com	Fiscalização Setorial	Titular	ICEX - ATERRADO
Edson Ascoli de Oliva Maya	1889079	edsonascoli@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	
Wagner Marcelo de Almeida Farias	2335734	wagnermarcelo@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Titular	Complexo Angra dos Reis
Luiza Caldas Pereira	2258079	luizacaldas@id.uff.br	Fiscalização Setorial	Substituto	

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 24/09/2020, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251470** e o código CRC **585A5963**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.273 de 19 de agosto de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156843/2020-22, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-02: Gabinete do Reitor.

INCLUIR:

FG-02: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067273A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24423-307 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

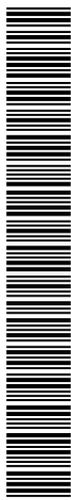
Portaria Nº 67.274 de 19 de agosto de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.156649/2020-47, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **UBIRAJARA PORTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 139721, como substituto eventual do cargo de direção de **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-03** para o qual foi designado através da Portaria nº 52.781, de 28/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067274A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.275 de 19 de agosto de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.156649/2020-47, resolve:

Art. 1º- Designar **FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2335070, como **Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-03**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067275A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24384-4155 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.393 de 10 de setembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **ANTONIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6310531, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Serviço Social de Niterói.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067393A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24632-7459 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.396 de 10 de setembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.157506/2020-52, resolve:

Art. 1º- Designar **ROSA ANDREA BESSA COELHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº3138992, para exercer a função gratificada de **Auxiliar da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067396A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

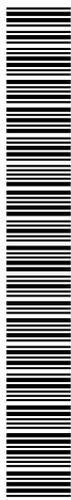
Portaria Nº 67.492 de 22 de setembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067492A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.158028/2020-06	Fernanda da Silva Lemos	3142995	Assistente em Administração	11/09/2020	Mestrado Profissional em Letras	30% 52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.157174/2020-14	Mariana dos Santos Mattos Tavares	1847969	Médico - Área	01/09/2020	Residência Médica em Anestesiologia	30%
23069.157680/2020-03	Guilherme Brandão Pinto	1891688	Assistente em Administração	09/09/2020	Graduação em Gestão Pública	25%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.156943/2020-59	Fernanda Vieira Dias	1657609	Técnico de Laboratório - Área	11/09/2020	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

